

Processo TC nº 08135/14 Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão Interessado: JéssyKa Vannessa de A. Araújo Ferreira

EMENTA: Município de Mataraca. Administração Indireta. Fundo Municipal de Saúde. Tomada de Preços nº 02/2013 do tipo Menor Preço seguida do Contrato nº 030/2014. Regularidade da Tomada de Preços e do Contrato dela decorrente. Recomendação à DIAFI no sentido de examinar a execução do contrato.

ACÓRDÃO AC1 TC- 6464/2014

RELATÓRIO

ENTE: Fundo Municipal de Mataraca.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2013, seguida do Contrato nº 015/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para construção do prédio da Unidade Básica de Saúde –UBS, no município

PROPONENTE(S)/VENCEDOR(ES): MCG CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.

CONTRATO: n° 030/2014 (fls. 1808/1810);

YALOR: R\$ 407.135,25 (quatrocentos e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

<u>MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA:</u> Pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato dela decorrente.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com o Órgão de Instrução.

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, acompanho o entendimento do Órgão de Instrução e sou porque esta Câmara:

- 1. Julgue REGULARES a Tomada de Preços nº 02/2013 e o Contrato nº 030/2014, dele decorrente;
- **2.** Dê conhecimento da presente decisão à DIAFI para adoção de providências com vistas a examinar a execução do contrato

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da **1ª CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em:

- 1. Julgar REGULARES a Tomada de Preços nº 02/2013 e o Contrato nº 030/2014, dela decorrente;
- 2. Dar conhecimento da presente decisão à DIAFI para adoção de providências com vistas a examinar a execução do contrato.

Publique-se e registre-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial